
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N°. 057/2021/GAB/SEMFAS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

PORTRARIA N°. 057/2021/GAB/SEMFAS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, que disciplina a dispensa do serviço daqueles servidores requisitados pela Justiça Eleitoral para auxiliar seus trabalhos no período das eleições, e ainda, as disposições da Resolução nº 22.747/TSE, de 27 de março de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 061/2021/DEF, que informa o gozo das folgas eleitorais adquiridas pelo Diretor do Departamento de Fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **PRISCILA GOTTLIEB BIAZETTI**, Cadastro nº. 312843, ocupante do cargo de Gerente da Divisão de ISSQN e Transferências Constitucionais – *DITC/DEF*, para, no período de **02/08/2021** à **08/08/2022**, responder pelo Departamento de Fiscalização – *DEF*, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição do titular **HUÉLITON MENDES RODRIGUES**, Cadastro nº. 52283, em gozo das folgas compensatórias adquiridas em razão da requisição da Justiça Eleitoral para auxiliar nos trabalhos no período das eleições.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BA18B951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2021. Edição 3020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>